



## Acordo Coletivo 2015 Concluído!



Muita luta, negociação e persistência resultaram na tão aguardada conclusão do Acordo Coletivo de Trabalho 2015. Foi um longo trabalho de Categoria Profissional que, através do seu Sindicato e contando com diversas instâncias jurídicas, garantiram a aprovação da pauta de reivindicações.

Foi um longo e árduo caminho trilhado com

rotas desnecessárias de inflexibilidade na visão dos Gestores, mas que por fim encontrou ACORDO! E com mais este ACT, honramos o atendimento mínimo das justas reivindicações dos AFTTs, assegurando direitos financeiros, históricos e sociais!

SINTRAN

Categoria Unida, Sindicato Forte!!!

## ACT 2016 em Pauta

Contudo amigos, uma batalha foi vencida, mas ainda vemos muita luta pela frente para solucionar os motivos da guerra!

Quanto ao atual Acordo Coletivo de 2016, já garantimos judicialmente a Data-Base para 1º de maio e no momento estamos aguardando composição por parte da EPTC. Portanto, o fato é que a mobilização ainda se faz necessá-

ria para que nunca percamos de vista a defesa dos nossos direitos e a conquista de justos avanços aos trabalhadores!

A luta continua!



## Colega Carmona Reintegrado



O dia 21 de junho de 2016, foi muito especial! Foi o dia em que a Justiça se fez valer, e com enorme satisfação pudemos saudar o retorno de um bravo guerreiro abatido injustamente em batalha, mas que, prontamente socorrido pelos colegas combatentes, hoje retorna ao front!

Falamos do nosso colega e Diretor Sindical Ailton Carmona, que após a tentativa da EPTC em deslegitimar o argumento sindical e instaurar a dúvida sobre a segurança em reivindicar direitos, foi injustamente afastado, após a Paralisação na Maratona em 2015. Contudo, eis que a Justiça refutou a arbitrariedade da EPTC, e fez valer os direitos constitucionais de expressão, mobilização sindical, ética e democracia, reintegrando nosso colega!!! Portanto, o SINTRAN nada menos podia fazer que felicitar nosso GUERREIRO RESGATADO e comemorar junto aos diversos colegas que passaram no churrasco improvisado embaixo do viaduto em frente a COT, para beliscar

um salchipão!

Vale dizer que mais do que a reintegração de um Diretor Sindical, esse retorno tem um gosto muito especial, pois demonstra a **TODOS** os filiados que o **SINTRAN** é, **E SEMPRE SERÁ** implacável na defesa legítima dos trabalhadores e de nossas lutas por manutenção de direitos e avanços profissionais, assim como, na defesa da livre manifestação contra abusos, desvaloriza-

ções e arbitrariedades! Por outro lado fica a pergunta, legalmente já foi a EPTC condenada a ressarcir financeiramente a causa em mais de R\$ 50mil. No entanto, quem será o personagem responsável por pagar essa ingerência perdulária e arrogante do dinheiro público? Com certeza cobraremos!

**SINTRAN - Categoria Unida, Sindicato Forte!!!**



### Expediente

Tiragem: 800 cópias.  
Realização: Diretoria de Comunicação - SINTRAN.  
Impressão: Gráfica Floresta.  
[www.sintran.org.br](http://www.sintran.org.br)  
[sintran@sintran.org.br](mailto:sintran@sintran.org.br)

## Confira o Andamento dos Processos Encaminhados pelo SINTRAN

### Processo de Dissídio Coletivo

- Após a audiência as partes evoluíram as tratativas de composição para o dissídio coletivo referente a data base de 2015, e foi requerida a dispensa de comparecimento para a audiência de conciliação aprazada para 02/06/2016, possibilitando, assim, a redação do acordo coletivo de trabalho. Outrossim, foi ressalvada a realização de audiência futura para homologação do ajuste.

### Danos em Viaturas

0020678.61.2014.5.04.00017 *Processo para implementação da comissão de danos em viaturas.*

- Houve sentença que reconheceu o descumprimento da empresa em relação ao acordo coletivo, determinando a implantação da comissão e condenando a EPTC ao pagamento da multa por descumprimento do acordo a cada um dos autores.

- Houve recurso da empresa que não foi conhecido, por deserto.

- Dessa decisão a Empresa interpôs Agravo de Instrumento que foi julgado pelo TRT e mantida a deserção.

- A empresa recorreu ao TST, por meio de recurso de revista, o qual não foi admitido, e a partir desta decisão a empresa interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (na tentativa de destrancar o recurso), que foi encaminhado ao TST para julgamento.

### Implantação do PAD

0020780.31.2014.5.04.0002 *Processo para implantação do PAD.*

- Após sucessivas tentativas da juíza de compor o litígio para que a empresa cumpra o acordo coletivo com a implantação do PAD formado pela comissão envolvendo os agentes e a empresa, os autos foram para sentença.

- Processo com sentença improcedente, em que a juíza entendeu que não há obrigação da EPTC implementar o PAD. Recurso interposto, com contrarrazões da Reclamada, aguardando julgamento pelo TRT.

### ACT - Blitz sem Brigada Militar

0020958.59.2014.5.04.0008 *Processo para cumprimento do acordo coletivo de trabalho no que diz respeito às blitz sem presença da Brigada Militar e aplicação de multa à empresa.*

- Processo em fase de instrução no qual a partir da juntada de vídeos e documentos a empresa vem tentando justificar o cumprimento do acordo coletivo, está aguardando sentença.

- Há também requerimento de aplicação de multa à EPTC.

### Repouso Semanal

0021244.40.2014.05.04.0007 *Processo de diferenças no pagamento do repouso semanal sobre o risco de vida:*

- Processo com decisão favorável aos agentes quanto à condenação da empresa ao pagamento da parcela principal e dos reflexos e integrações.

- Houve recurso da empresa que não foi admitido pelo TRT local e, agora, será examinado pelo TST.

- Houve recurso da empresa que não foi admitido pelo TRT local e, agora, será examinado pelo TST.

- Mais um processo em que a Empresa tem multa pelo descumprimento do acordo em favor de cada um dos agentes.

### Periculosidade dos Motociclistas

0021261.19.2014.5.04.0026,  
0021271.63.2014.5.04.0026,  
0021272.20.2014.5.04.0003,  
0021347.78.2014.5.04.0029,  
0021267.92.2014.5.04.0026 e  
0021274.18.2014.5.04.0026 *Processos de periculosidade dos motociclistas:*

- Houve instrução com laudo técnico do perito do juiz favorável as pretensões da categoria. Sentença acolheu nossos pedidos, houve recurso nosso para que não seja deduzido do risco de vida, em 5 dos 6 processos este pedido no TRT foi julgado improcedente. Recorremos ao TST por meio de Recurso de Revista, estamos aguardando despacho de admissibilidade.

- O recurso no processo 0021272.20.2014.5.04.0003 foi aceito e julgado procedente nosso pedido, usamos a tese da turma recursal deste processo nos recursos de revista dos

demais, para servir de subsídio ao julgamento.

### Domingos e Ponto Facultativo

0020234.91.2015.5.04.0017 *Processo das diferenças de domingos e ponto facultativo:*

- Processo julgado improcedente. Recorremos sobre remuneração dos domingos e feriados não compensados e trabalhados, ponto facultativo e multa por descumprimento de acordo coletivo. A reclamada apresentou contrarrazões ao nosso recurso, que aguarda julgamento no TRT.

### Intervalos 15min

0020580.75.2015.5.04.0006 *Processo relativo aos intervalos de 1h e 15 minutos:*

- Sentença procedente.

- A empresa recorreu da sentença, apresentamos contrarrazões e o processo aguarda julgamento no TRT.

### Intervalos 11h

0020560.21.2015.5.04.0027 *Processo dos intervalos de 11 horas entre uma jornada e outra:*

- Em fase de instrução no qual foi requerida apresentação das folhas ponto e recibos de pagamento para comprovação das alegações, a reclamada apresentou a documentação que encontra-se com a nossa perita para apresentação de um demonstrativo das diferenças devidas pela empresa.

### Intervalo do art. 384 da CLT

002107.97.2015.5.04.0015 *Processo para a condenação da empresa ao pagamento do intervalo do art. 384 da CLT:*

- Sentença procedente.

- Recorremos apenas no que refere às prerrogativas, entendendo que a EPTC não faria jus às prerrogativas da Fazenda Pública constantes do decreto-lei 779/69 uma vez que se trata de empresa de direito privado. A EPTC recorreu da sentença, apresentamos contrarrazões e o processo aguarda julgamento do TRT.

## Entre Reuniões e Mobilizações, A Categoria se Impôs!



Na assembleia do dia 10 de Março de 2015 os agentes revisaram aprovaram item por item da pauta de reivindicações encaminhada à direção da EPTC. Durante os meses seguintes, o SINTRAN

sentou a mesa de negociações em diversas reuniões, como nos dias 14 e 22 de Abril, já com a equipe da EPTC destinada à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho. Composta pelo Diretor Financeiro, Sr. Pedro, e os demais negociadores, Sr. Gusmão (GRH) e Sra. Priscila (Jurídico). Porém após várias rodadas de negociação o impasse demonstrou a grande diferença entre as expectativas dos Agentes e a visão da EPTC.

Uma assembleia histórica na noite de 1º de Junho decretou, então, o Estado de Greve e definiu um calendário de mobilizações visando sensibilizar a direção com relação a insatisfação dos Agentes, que mostraram sua força em várias ocasiões como na Maratona, e outras ações tiveram destaque na imprensa.

Porém, o SINTRAN continuou disposto a negociar participando de várias reuniões com a EPTC. No dia 23 de julho, os diretores do SINTRAN reuniram-se com o prefeito interino, vereador Mauro Pinheiro, e com o vereador Marcelo Sgarbossa para tratar do Acordo Coletivo 2015.

Em Agosto, nova assembleia da categoria recusou as fracas propostas da EPTC por unanimidade. Estava criado o impasse. Mas todo esse tempo, a categoria representada pelo SINTRAN cumpriu com a sua parte conforme exige a lei e até o bom senso na reivindicação de seus direitos, mesmo com forte pressão da Empresa. Já no fim do ano, no dia 12 de Novembro, a assembleia acatou a sugestão da assessoria jurídica de ajuizar o processo como melhor forma de obter avanços e sair da estagnação. A justiça acatou o pedido e iniciou-se uma nova fase nas "negociações".



## Acordo Firmado Com Justiça!



Diferente das frustrantes reuniões infrutíferas com a direção da EPTC, a virada do ano iniciou uma nova fase para os Agentes com a intermediação da Justiça - onde é o preto no branco! Já no dia 29 de Janeiro de 2016, a EPTC perdeu a ação movida contra seus próprios trabalhadores. A greve foi considerada legal e válida já que a Categoria cumpriu os termos e condições para legitimá-la. A ação da Empresa foi considerada improcedente inclusive com a ajuda do diretor-presidente, sr. Capelari, que fez afirmações à imprensa que desmentiam as próprias alegações da ação.

Iniciou então as reuniões de mediação no TRT, já em meio ao Acordo Coletivo de 2016. E infelizmente começaram também as tentativas da EPTC de manobras jurídicas de baixo nível, mas que foram descartadas pelo desembargador mediador já na primeira reunião, solicitando nova reunião "com espíritos desarmados". Mas na reunião seguinte, novamente subterfúgios criativos foram tentados para descumprir o que havia sido assinado e por costume sempre foi assim, como a data-base do acordo. O mediador, contudo, não pode apreciar a proposta da EPTC apresentada na última hora mesmo com um mês de prazo para fazê-lo, e novamente o acordo ficou adiado.

Finalmente a EPTC enviou uma proposta decente e com alguma novidade, tanto que, no dia 30 de Maio a Categoria em assembleia aprovou a proposta com ressalvas, o que foi ratificado posteriormente pela EPTC. As ressalvas ficaram por conta de um adendo sobre a questão da Guarda Municipal nas blitzes que entrou de última hora, pauta que foi reprovada, no intuito de ser melhor debatida no próximo Acordo. Fechamos 2015! Agora vamos a luta do 2016 com ânimos renovados pela missão cumprida.

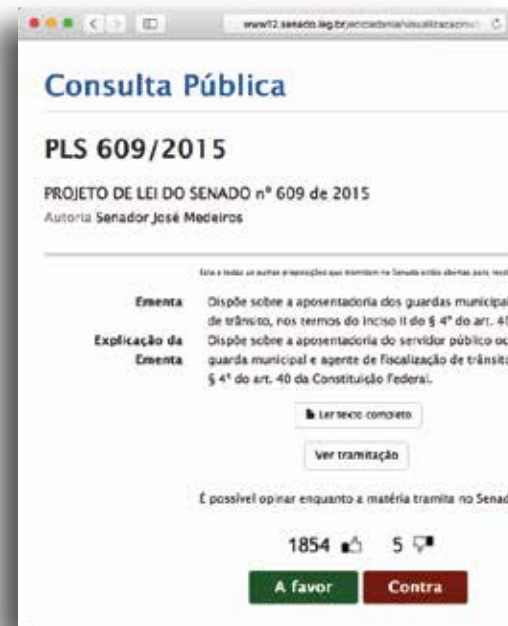
## Apóie a PLS 609/2015: Aposentadoria dos Agentes!

Está tramitando no Senado o projeto PLS 609/2015 que trata da aposentadoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito, que por sinal tem recebido muitas mensagens de apoio. Já ficou acertado que será 30 de contribuição com 20 anos na função para homens e 25 anos de contribuição com 15 anos na função para mulheres.

É importante que as mensagens continuem para também manter o projeto focado nos Agentes, pois o envolvimento de outras categorias pode inviabilizar a aprovação (a nomenclatura não pode ser diferente da que consta no art. 280 do CTB).

Mensagens de apoio e sugestões podem ser enviadas para: [aapp@senado.gov.br](mailto:aapp@senado.gov.br) (Senador Paulo Paim)

No site do Senado ([www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)) o projeto está em consulta pública. Para encontrá-lo, vá na parte “Atividade Legislativa”, selecione “PLS” e preencha os campos de número (609) e ano (2015). Clique em “Opine sobre essa Matéria” para participar.



## SINTRAN em Brasília



Pres. Silveira com o Senador Paulo Paim

### Pela Regulamentação da Profissão

Em Brasília, o SINTRAN esteve na Primeira Secretaria da Câmara para rever questões da Regulamentação da Profissão dos Agentes. O secretário solicitou a presença do autor, deputado Gonzaga Patriota, que prontamente compareceu a reunião.

O secretário se comprometeu com presidente do SINTRAN, sr. Carlos Silveira, em falar diretamente com o ministro Eliseu Padilha sobre a indicação. O SINTRAN concluiu a visita com missão cumprida!

### Pela Aposentadoria dos Agentes

O SINTRAN esteve no Senado Federal em prol da ramitação do PLS 214/2016 que trata da aposentadoria especial dos Agentes de Trânsito de regime celetista. O presidente Silveira agradeceu ao senador Paulo Paim, autor do projeto, e também ao deputado João Paulo Papá que defendeu os Agentes dando parecer contrário ao PL que daria exclusividade da fiscalização de trânsito à Polícia Militar (PL 822/2015). Vale dizer que no texto do PL já ficou acertado o tempo de 30 anos de contribuição com 20 anos na função para homens, e 25 anos de contribuição e 15 de função para as mulheres.

Silveira também passou nos gabinetes dos deputados Henrique Fontana, João Derly e José Stédile, solicitando apoio aos projetos que tramitam na Câmara.



Pres. Silveira na Primeira Secretaria da Câmara

## Mobilização Pelo PL da Periculosidade dos Agentes

O PL 447/2015 vem sendo construído pela união de forças em prol da causa dos Agentes de Trânsito. O projeto do dep. Décio de Lima (PT-SC) tem a relatoria e o apoio da dep. Geovânia de Sá (PSDB-SC) que já apresentou o parecer favorável mês passado. É um projeto que pode representar 30% sobre o salário de todos que efetuam fiscalização de trânsito - deveras relevante à categoria.

No dia 10 de Julho a deputada Geovânia de Sá recebeu o SINTRAN representado pelo Presidente Carlos Silveira, juntamente com os colegas da CET SP, mais os Agentes dos municípios de SC, Içara, Criciúma e Gaspar. O encontro serviu para agradecer o apoio da deputada

que comprometeu a não medir esforços para colocar o projeto em pauta na quarta-feira próxima.

Você também pode colaborar enviando seu apoio ao PL 447/2015 para o e-mail da deputada Geovânia de Sá.



## Transposição de Regime

O SINTRAN esteve presente no dia 13 de abril no gabinete do Vereador Marcelo Sgarbossa, para falar sobre o processo de transposição de regime dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte e regulamentação da profissão em nível municipal. O Vereador se comprometeu a estudar o documento entregue com avaliações e estudos sobre esse processo para posterior viabilização de um PL na Câmara Municipal atendendo aos interesses dos AFTTs. De outra forma, com que (pra variar) não conseguimos agenda é com o Sr. Prefeito de Porto Alegre, ao qual teremos que buscar outros caminhos para efetivar o encontro. Vamos atualizando a todos nos nossos canais de comunicação!

## Morte de Agente de Trânsito e a Questão da Segurança

Na longínqua Araguaína, norte do estado do Tocantins, um agente faz a autuação e apreensão de um veículo e é assassinado pelo condutor, um taxista clandestino. As imagens se propagam pela Internet bem como a comoção, o ocorrido ganha notoriedade nacional nos principais canais de notícia.

Mais do que a “notícia do dia”, o contexto do fato expõe a realidade de um servidor público que está envolvido na grave situação da segurança pública com precárias condições de enfrentar esses desafios - que já são difíceis para polícias civil e militar. Além de ter no salário o reconhecimento dos riscos que corre diariamente, através do adicional de periculosidade, o Agente precisará do apoio do Estado através de políticas de segurança pública mais amplas. Os sindicatos da Categoria tem se unido neste sentido para sensibilizar os legisladores e gestores públicos, a morte tem retorno proibido, a vida precisa ser valorizada em todos os sentidos.

## Nota de Falecimento

Foi com tristeza e resignação que no velório do Cemitério Saint Hilaire em Viamão, o SINTRAN expressou os pêsames à família e aos amigos do colega Marconi Pinto, que não resistiu à piora nas últimas horas de sua internação hospitalar e veio a falecer no último dia 15 de junho. Mais uma vez ficam nossos profundos sentimentos de força e saudades!



## Agentes Debatem com a Pré-Candidata à Prefeitura Luciana Genro



O SINTRAN recebeu em sua sede na noite de segunda-feira, 2 de Abril, a pré-candidata a prefeitura de Porto Alegre Luciana Genro. É o início de um ciclo de debates com os pré-candidatos que visa preparar o terreno de articulação política em prol da categoria e mobilidade urbana de nossa cidade.

A pré-candidata Luciana Genro pontuou questões como a transposição de regime e questões de transporte público e mobilidade urbana. Para Luciana, há necessidade de inverter a lógica da política, eliminar os feudos na administração e envolver a sociedade nas decisões. No caso do SINTRAN, Luciana reiterou que as reivindicações da categoria são em sua maioria bastante óbvias e basicamente cumprimento da lei, e se comprometeu a

fazê-lo caso eleita. Também pretende reduzir cargos de confiança para abrir espaço para que funcionários de carreira ocupem cargos de decisão como forma de dar protagonismo ao funcionalismo.

Expondo sobre segurança pública, Luciana colocou a idéia de unir a fiscalização de trânsito e transporte com a guarda municipal para compor uma solução municipal para a segurança pública. A partir daí houve um debate em torno das questões que envolvem o projeto, tal como o porte de arma, e Luciana fez questão de frisar que quer construir o projeto em conjunto com os agentes. Os

agentes presentes colocaram algumas situações pragmáticas, como a capacidade de entrar em contato com todos os segmentos da sociedade, e também do ponto de vista mais teórico, a visão civil que EPTC pode dar ao planejamento da mobilidade urbana. Bastante interessados, os debatedores fazem questão de um novo encontro para discutir mais um plano amplo para a cidade.

O presidente do PSOL Roberto Robaina acrescentou que o partido já tem uma relação consolidada com os agentes através da relação histórica do deputado Ruas com o SINTRAN e também ressaltou que o sindicato, assim como outros, possui um nível alto de cultura e capacidade, que deve ser aproveitado como capital intelectual na administração pública.

### 2º Fórum dos AFTTs

O SINTRAN está em preparativos e confirmações de contatos para a realização do 2º Fórum Estadual dos Agentes de Trânsito e Transporte. Vamos novamente pautar à sociedade o valor da nossa profissão! Em breve maiores informações!



Acompanhe esses e outros assuntos no site do SINTRAN: [www.sintran.org.br](http://www.sintran.org.br) e compartilhe com seus amigos no Facebook!